Of. 1693-GP

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 61/84
DOCUMENTO N.º 2235/84

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor de Cr$ 80.000.000.
Processo nº 14276/84.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, Crédito Adicional de Cr$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas, pertencentes à Câmara Municipal.

VERBAS		VALOR
100.01.01.001.2.01.3111	- Pessoal Civil	30.000.000
100.01.07.021.2.01.3120	- Material de Consumo	10.000.000
100.01.07.021.2.01.3132	- Outros Serv.e Encargos	40.000.000
	TOTAL	Cr$ 80.000.000

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com os recursos previstos no item II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* ** * * ** *

ARQUIVADO EM 01/11/84
ARQUIVISTA

saf.